

EDITAL DE SELEÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA EDITAL Nº 18/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018, RETIFICADO PELO EDITAL Nº 20, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO - CACC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por meio da Comissão de Seleção e Coordenação Geral do "Projeto de Apoio Técnico-Científico e Consolidação das Propriedades da Agricultura Familiar na Região Semiárida dos Estados da Bahia e Paraíba, preferencialmente as Oriundas do Crédito Fundiário Desenvolvidas pela SEAD — Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário", torna pública o presente Processo Seletivo conforme condições e especificações contidas neste edital.

1. DO OBJETO

O objeto do presente Edital de Seleção, destina-se seleção de analistas técnicos e auxiliares administrativos, conforme condições, quantidades e exigências especificadas abaixo, no fito da promoção do Projeto Apoio Técnico-Científico e Consolidação das Propriedades da Agricultura Familiar na Região Semiárida dos Estados da Bahia e Paraíba, preferenciamente as Oriundas do Crédito Fundário Desenvolvidas pela SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à IFPB-CACC/Coordenação do Projeto.
- 2.2 A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3 O presente Processo Seletivo será regido observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 2.4 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.5 É garantido o direito de impugnar, fundamentadamente, este Edital, identificandose e pronunciando-se em até 2 (dois) dias após sua divulgação. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e/ou sem fundamentação técnica. A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico, via internet, com assunto intitulado "Impugnação de Edital", para o e-mail dcacc@ifpb.edu.br. Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pela comissão de avaliação.



3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 O Projeto intitulado "Apoio técnico-científico para fortalecimento e consolidação das propriedades da agricultura familiar na região semiáridas dos Estados da Bahia e Paraíba preferencialmente as oriundas de ações de crédito fundiário desenvolvidos pela SEAD" a ser desenvolvido pelo IFPB-CACC tem por finalidade a realização de estudos e serviços técnico-científicos que permitam o desenvolvimento sustentável, a regularização cadastral, o georreferenciamento e o cadastramento fundiário de propriedades oriundas de ações de crédito fundiário desenvolvidos pela SEAD no semiárido brasileiro, mais precisamente nos estados da Bahia e Paraíba, assim como o fortalecimento e a consolidação da comercialização da Agricultura Familiar por meio intermédio do levantamento das demandas desses agricultores familiares sobre ações de fomento ao crédito e de serviços que proporcionem a elaboração de linhas de financiamento, produtos financeiros e serviços que auxiliem no incentivo à produção e à comercialização.
- 3.2 Tal contratação visa a regularização fundiária cadastral através do georreferenciamento dos imóveis rurais dentro das disposições da Lei 10.267/2001 que institui a certificação e georreferenciamento de imóveis rurais, subsidiado pela NTGIR (Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais) do INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
- 3.3 A equipe técnica a ser contratada é correspondente ao que consta no termo de referência que rege o projeto e será responsável por elaboração de peças cartográficas, memoriais, estudos das linhas de financiamento e levantamento de dados em campo.
- 3.4 A equipe técnica está presente em todas as metas e é essencial para o andamento do projeto, sendo a base operacional da execução do mesmo.
- 3.5 Ao todo serão beneficiadas cerca de 3.500 (três mil e quinhentas) famílias ligadas à agricultura familiar com os serviços de regularização fundiária cadastral, além das demais etapas e metas presentes no Projeto, distribuídas no semiárido dos estados da Bahia e Paraíba, que serão demandadas a partir da coordenação do Projeto, de acordo com cronograma de execução adotado.

4. DAS VAGAS E REQUISITOS

4.1 Apresente chamada destina-se ao preenchimento de 14 (quatorze) vagas, conforme distribuição no Quadro abaixo:

FUNÇÃO	QNTD	REMUN.	PRAZO DA CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA
Responsável Técnico Geral	1	R\$2.000,00	Até 12 meses	40 horas	Curso superior completo em geoprocessament o ou engenharia ambiental	Experiência comprovada de, no mínimo, 02 anos em áreas de atuação de geoprocessamento, georreferenciament o de imóveis rurais, SIG- Sistemas de Informações Geográficas,



						Articulação e mobilização com Sindicatos de Trabalhadores Rurais e Famílias ligadas à Agricultura Familiar; Ser credenciado no INCRA para certificação de imóveis rurais
Gerente de Qualidade	1	R\$1.900,00	Até 12 meses	40 horas	Curso superior completo em geoprocessament o ou engenharia ambiental	através do SIGEF. Experiência comprovada de, no mínimo, 02 anos em projetos de gestão ambiental ou de geoprocessamento e em áreas de atuação com políticas públicas, gerenciamento de projetos e gerenciamento territorial.
Coordenador de Campo	1	R\$1.900,00	Até 12 meses	40 horas	Curso superior completo em geoprocessament o ou engenharia ambiental	Experiência comprovada de, no mínimo, 02 anos em gerencia de equipes de campo nas áreasambientais ou de geoprocessamento; Projetos que envolvam articulação com Sindicatos de Trabalhadores Rurais e Famílias ligadas à Agricultura Familiar.
Técnico em Geoprocessame nto	6	R\$ 2.413,09	6 meses	40 horas	Curso superior completo em geoprocessament o, engenharias ou geografia.	Experiência comprovada de, no mínimo, 01 ano em projetos de regularização fundiária, cadastro ambiental, cadastros territorias, levantamento topográficos ou mapeamentos temáticos com fins



						ambientais
Técnico em Sociologia Agrária	2	R\$ 2.154,44	6 meses	40 horas	Curso superior completo em sociologia, direito ou economia.	Experiência comprovada de, no mínimo, 01 ano em estudos ou projetos sociais.
Técnico em Diagnóstico Social	1	R\$ 2.413,09	6 meses	40 horas	Curso superior completo em sociologia ou serviço social.	Experiência comprovada de, no mínimo, 01 ano em atividades de levantamento de dados sociais em campo.
Auxiliar Administrativo	2	R\$ 1.200,00	12 meses	40 horas	Cursos superior completo em qualquer área.	Experiência comprovada de, no mínimo 01 ano, em atividades administrativas, gestão de documentos e atendimento.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção será realizado nas seguintes etapas:
 - ETAPA 1 Análise curricular;
 - Seleção e publicação da relação de candidatos selecionados;
 - ETAPA 2 Entrevista dos candidatos selecionados;
 - Divulgação do resultado.

6. ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1 Serão selecionados currículos compatíveis com as exigências expostas no item anterior, elimiando os currículos que não atenderem a formação compatível ou experiência requisitada.
- A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS				
Possuir diploma de conclusão de ensino superior				
compatível com a vaga.	Requisitos não pontuáveis e			
Experiência miníma anterior compatível com a descrição	eliminatórios			
da vaga.				
REQUISITOS ADICIONAIS PONTUÁVEIS				
Experiência adicional comprovada em projetos de	10 pontos para cada ano			
assistência técnica para agricultores familiares, cadastro	adicional de experiência além			
ambiental, regularização fundiária ou em projetos aplicados	da experiência miníma exigida,			
em assentamentos oriundos de reforma agrárica.	até o limite de 03 anos.			
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30 PONTOS			



6.3 Serão selecionados todos os candidatos que cumpram os requisitos obrigatórios e, em seguida, serão ordenados de acordo com a pontuação obtida nos requisitos adicionais.

7. ENTREVISTA PESSOAL

- 7.1 Após análise dos currículos, os candidatos terão que se submeter a entrevista pessoal, cuja convocação se dará pelo site do IFPB, através da página http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro, onde serão disponibilizadas as informações relativas ao local, data e horário de sua realização. A provável data para realização da Entrevista Pessoal é 06 de novembro de 2018, de acordo com o cronograma do item 10 deste Edital.
- 7.2 A entrevista pessoal terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação para as funções: Responsável Técnico Geral, Gerente de Qualidade, Coordenador de Campo, Técnico em	Pontuação Máxima
Geoprocessamento, Técnico em Sociologia Agrária e Técnico em	
Diagnóstico Social.	
Conhecimentos específicos sobre regularização fundiária e agricultura	10
familiar	10
Conhecimentos gerais sobre gestão pública	10
Conhecimentos gerais sobre gestão de projetos	10
Capacidade de trabalhar em equipe	10
Facilidade de comunicação	10
Perfil profissional	10
Dedicação ao projeto e disponibilidade de viagens	10
PONTUAÇÃO TOTAL	70

Critérios de Avaliação para a função: Auxiliar Administrativo	Pontuação Máxima
Conhecimentos gerais sobre gestão pública	15
Conhecimentos gerais sobre gestão de projetos	15
Capacidade de trabalhar em equipe	10
Facilidade de comunicação	10
Perfil profissional	10
Dedicação ao projeto e disponibilidade de viagens	10
PONTUAÇÃO TOTAL	70

7.3 O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na ETAPA 1 – Avaliação Curricular e na



ETAPA 2 - Entrevista Pessoal.

8.2 O resultado final, com os selecionados para o projeto, estará disponível no site do IFPB-CACC.

9. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 9.1 Os documentos deverão ser protocolados no IFPB-CACC com horário de funcionamento das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas.
- 9.2 Deverão ser protocolados os seguintes documentos:
 - Currículo vitae;
 - Ficha de solicitação de inscrição (ANEXO I);
 - Comprovante de inscrição no Banco de Talentos da FUNETEC emitido em (http://www.funetec.com/talento)
 - Comprovação de experiência, conforme item 4 deste edital, por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS), contrato de trabalho ou atestado de capacidade técnica;
 - Diploma de nível superior ou médio, conforme exigência do edital;
 - Comprovante de residência;
 - RG e CPF (cópias).

10. CRONOGRAMA DO POCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Recebimento das inscrições	29/10/18 a 01/11/18
Convocação para entrevistas	05/11/18
Realização das entrevistas	06/11/18
Resultado preliminar	08/11/18
Período de recursos e esclarecimentos	09/11/18
Resultado final	12/11/18

11. INFORMAÇÕES GERAIS

- 11.1 A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao IFPB-CACC/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 11.2 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do endereço eletrônico (http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro).
- 11.3 A Comissão Gestora do Projeto tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de seu conteúdo, cabendo recurso específico e fundamentado contra o resultado divulgado, relativos exclusivamente à atribuição de pontos durante a avaliação curricular e a entrevista pessoal, bem como em face do indeferimento da inscrição e da ocorrência de vícios ou erros formais durante o processo seletivo.



- 11.4 A interposição de recursos em face ao resultado preliminar deverá ser efetivada presencialmente, na provável data de **09 de novembro de 2018**, no Setor de Protocolo do Campus Avançado Cabedelo Centro, localizado na Avenida Pastor José Alves de Oliveira, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.
- 11.5 Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas na sede do IFPB-CACC localizado na Avenida Pastor José Alves de Oliveira, s/n, Centro, Cabedelo-PB.

Marcelo Oliveira Serrano de Andrade Júnior

Cordenador Geral do Projeto

Keitiana de Souza Silva Diretora do IFPB-CACC

Cabedelo/PB, 26 de outubro de 2018.



ANEXO I – FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME:				
RG:		ÓRGÃO EXPI	EDIDOR:	
CPF:		DATA DE NAS	SCIMENTO:	
NATURALIDADE:			ESTADO:	
ENDEREÇO:				
BAIRRO:		CIDADE:		
TELEFONE:				
E-MAIL:				
. FORMAÇÃO ACADÊM CURSO TÉCNICO:	ICA			
INSTITUIÇÃO:				
DATA DE CONCLUSÃO	:			
GRADUAÇÃO:				
INSTITUIÇÃO:				
DATA DE CONCLUSÃO	:			
PÓS- GRADUAÇÃO:				
INSTITUIÇÃO:				
DATA DE CONCLUSÃO	:			
B. INDICAÇÃO DA FUN Coordenador de Campo, To Diagnóstico Social e Auxiliar	écnico em Geoprocessame			
		Cabedelo/PB,	de	de 20
	Assinatura (lo Candidato		